

HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.863

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2024.

Aos 6/8/2024, às 8:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Fazenda da Pedra, em Serrana/SP, reuniram-se em A.G.E., de acordo com a faculdade prevista no § único do Artigo 131 da Lei nº 6.404/76, as acionistas de **HG Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas na lista de presenças e no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o **Pedro Biagi Neto**, que convidou a mim, **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, para secretário, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos representantes da totalidade das acionistas, dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: I) Aprovar a prestação**, pela empresa, de **Aval e Outras Garantias** em favor da **Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica** (CNPJ nº 55.979.736/0001-45), na captação de recursos junto ao **Banco Safra (CNPJ nº 58.160.789/0001-28)**, mediante a formalização da Operação Financeira Cédula de Crédito Bancário (BNDES Exim Pré-Embarque), no valor limite de **USD 10.000.000,00** (dez milhões de dólares norte americanos). Prosseguindo, após ampla apreciação e discussão, observadas as abstenções legais, foi tomada a seguinte **Deliberação: I) Aprovaram a prestação**, pela empresa, de **aval e de outras garantias** em favor da **Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica** (CNPJ 55.979.736/0001-45), nos termos constantes na pauta da presente assembleia, ficando expressamente autorizada a formalização dos instrumentos necessários, em conjunto ou separadamente, por qualquer de seus diretores e, ainda, ratificados os atos eventualmente já praticados. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Serrana/SP, 6/8/2024.** a.a) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A; a.a) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S/A; a.a) Luiz Roberto Kaysel Cruz, por LM4 Empreendimentos e Participações S/A; a.a) José Luiz Junqueira Barros, por BBarros Empreendimentos e Participações S/A; a.a) José Roberto Carvalho, por Lucania Empreendimentos e Participações S/A. A presente é cópia fi do livro próprio, **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário da Mesa. **Jucesp** nº 353.176/24-2 em 24/9/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>